

**ATA DA 86ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às 14 hs, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, João Rodrigues Filho, Secretário, José Demóstenes de Abreu, Membro e do Doutor José Omar de Almeida Júnior, Membro Eleito. Verificada a presença de todos os membros do colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: “**sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da pauta, que versa sobre a leitura do voto dos autos **363/2002**, referente ao Aumento do IPTU da cidade de Araguaína, com a palavra a Conselheira Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, concluiu pela homologação e promoção de arquivamento, sendo acompanhada por seus pares, Autos nº **374/2002**, referente a Representação em desfavor do Município de Palmas, com a palavra o Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, votou no sentido de homologar a promoção de arquivamento, sendo acompanhado pelos demais membros, e dos Autos nº **364/2002**, referente a possível Contravenção Penal – IBAMA, sendo que o feito não constava em pauta, mas, com a autorização da Presidenta e dos demais membros, foi nela incluído. O Relator, José Demóstenes de Abreu, fez a leitura do voto concluindo pela homologação da promoção de arquivamento, também acompanhado pelos seus colegas. Em seguida procedeu-se ao Julgamento das inscrições ao Concurso de Remoção aos seguintes cargos: Promotoria de Justiça da Comarca de Colméia, de que trata o edital n. 34, sendo removida, pelo critério de antiguidade, para o referido cargo a Doutora **Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia**; 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína, de que trata o edital n. 93, sendo removido, pelo critério de antiguidade, o Doutor **Adriano César Pereira das Neves**, Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína, de que trata o Edital n. 94, sendo removido, pelo critério de merecimento, a Doutora **Ana Paula Reigota Ferreira Catini**; Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Gurupi, de que trata o Edital n. 96, sendo removida, pelo critério de merecimento, a Doutora **Jussara Barreira da Silva**, 1º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional, de que trata o Edital n. 98, sendo removido, pelo critério de merecimento, o Doutor **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**; Promotor de Justiça Cível de Miracema do Tocantins, de que trata o Edital n. 102, sendo removido, pelo critério de antiguidade, o Doutor **Félix Tabera Filho**; 2º Promotor de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins, de que trata o Edital n. 102, sendo removida, pelo critério de merecimento, a Doutora **Flávia Souza Rodrigues**; passou-se em seguida a discussão para elaboração de lista sêxtupla a ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com vistas à vaga do quinto constitucional, o Conselho conclui que concorreria todos os membros do Parquet, que preenchesse os requisitos, estando definida com os nomes dos doutores **Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, José Demóstenes de Abreu, José Omar de Almeida Júnior, João Rodrigues Filho, Leila da Costa Vilela Magalhães e Alcir Raineri Filho**. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, João Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Jacqueline Adorno de la C. Barbosa
PRESIDENTA

José Demóstenes de Abreu
MEMBRO

José Omar de A. Júnior
MEMBRO

João Rodrigues Filho
SECRETÁRIO